



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 392/2022

Nomeia novos membros para Comissão de Patrimônio – CP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o aprovado na 459ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 18 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Patrimônio – CP:


- Giovanna Carstens Castellano – CRBio 83552/07-D, Coordenadora
- Emilson Miranda – CRBio 008683/04-D, Secretário
- Gabriel Lucas Gonçalves da Silva, Vogal

Art. 2º Aplicam-se à Comissão de Patrimônio – CP, as normas previstas no Título VI do Regimento do CFBio.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CFBio nº 325, de 14 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2022.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva
Presidente
CRBio 19194/05-D